

Resultado do Processo Seletivo – Edital nº 03/2021

Projeto PNUD BRA/ 18/024: Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil

No dia 01 de outubro de 2021, foi publicada a chamada do Edital nº 03/2021 no Diário Oficial da União com prazo para recebimento de currículos até 13 de outubro de 2021, tendo como objetivo da contratação de consultoria: Desenvolver e aplicar metodologia e estratégia de implementação do Pacto Nacional para Redução da Violência Letal em Crianças, Adolescentes e Jovens nos Estados e Municípios brasileiros.

A Comissão Temporária de Seleção de Serviços Técnicos de Consultoria iniciou o processo seletivo, referente à Fase I (análise curricular) dos 56 (cinquenta e seis) currículos recebidos dentro do prazo estabelecido para o referido Edital.

Foram pré-selecionados para a Fase II (entrevista) os candidatos: Isabel Seixas de Figueiredo, Antonio Ribamar Sales Santos, Marcelo Borba Berdet, Claudia de Cristo e Ricardo Peres da Costa.

Após a realização das fases I e II do processo seletivo, compreendendo análise de currículos (Fase I) e entrevistas com os candidatos selecionados para a fase II, o Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente entendeu ser necessário encerrar a seleção por avaliar que o objeto da pretendida contratação teria riscos de qualidade e prazo a ele inerentes minimizados se incluído no bojo de uma contratação de pessoa jurídica, o que levou à conclusão de ser essa a melhor alternativa para a execução dos serviços pretendidos.

Dessa forma, a área técnica opta pelo **cancelamento do processo seletivo**, conforme exposição de motivos constantes acima, informando que será incluído no escopo de uma contratação de consultoria de pessoa jurídica o objeto do edital 03/2021 do Projeto BRA/18/024.

A Comissão Temporária de Seleção foi composta pelos seguintes representantes da SNDCA/MMFDH: Denise Andreia de Oliveira Avelino, Gabriel Araré Zerbetto Vera e Verusk Cordeiro Grochevski de Siqueira.

Em vista do que precede, resta encerrado o presente certame.